



ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2025

O Município de Taió, por meio do setor de licitações, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 45/2025, para conhecimento dos interessados:

Fica retificado o **item 1** do **Termo de Referência**, conforme abaixo:

Onde se lê:

1. PREFEITURA: Link com upload e download simétricos (na mesma velocidade), além de 2 IP fixos e válidos.

Leia-se:

1. PREFEITURA: Link de 1 Gbps com upload e download simétricos (na mesma velocidade), além de 2 IP fixos e válidos.

Todas as demais informações constantes no Termo de Referência permanecem inalteradas.

Taió, 02 de junho de 2025.

Stephano Dean Pessoa Lins
Agente de Contratação/Pregoeiro